

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA ESTUDANTIL  
PARCERIA DOCTUM-SANTANDER**

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL**, mantenedor das instituições de ensino “Rede de Ensino Doctum”, através de sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital para concessão de bolsa estudantil parceria Doctum-Santander; resolve:

I - Retificar o subitem 3 – Do cronograma Geral do Edital para Concessão de Bolsa Estudantil parceria Doctum - Santander, passando a constar a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**3 - DO CRONOGRAMA GERAL:**

- Período das Inscrições: até 08/09/2020;
- Período para realização do curso on-line: 30 (trinta) dias a partir da inscrição, com limite até 08/10/2020;
- Período de seleção pela IES e indicação dos bolsistas: De 13/04/2020 até 13/05/2020;
- Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 16/10/2020;
- Data limite para preenchimento e aceite do Termo de Adesão pelo candidato: 23/10/2020; e
- Pagamento: Será realizado pelo Santander a partir de novembro.

**Leia-se:**

**3 - DO CRONOGRAMA GERAL:**

- Período das Inscrições: até 08/09/2020;
- Período para realização do curso on-line: 30 (trinta) dias a partir da inscrição, com limite até 08/10/2020;
- Período de seleção pela IES e indicação dos bolsistas: De 08/09/2020 a 16/10/2020;
- Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 16/10/2020;
- Data limite para preenchimento e aceite do Termo de Adesão pelo candidato: 23/10/2020; e
- Pagamento: Será realizado pelo Santander a partir de novembro.

**As demais disposições constantes do Edital para Concessão de Bolsa Estudantil parceria Doctum - Santander permanecem inalteradas.**

Caratinga/MG, 27 de agosto de 2020.

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL  
REDE DE ENSINO DOCTUM**